

**PORTARIA JUCERJA N.º 728**

**DE 15 DE AGOSTO DE 2007.**

**Designar Comissão para os fins  
que menciona.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária de Vogais realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art.º 1º** - Designar Comissão, sob a presidência do primeiro, para proceder a revisão do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, aprovado pelo Decreto n.º 11.708, de 15 de agosto de 1988, a saber:

- I – Vogal Murilo da Cunha Donato;
- II – Vogal Aluísio Rocha Bizzarri;
- III – Vogal Mário Silva;
- IV – Secretária Geral Valéria Gaspar Massena Serra;
- V – Chefe de Gabinete Regina Célia Vieira Ferreira e
- VI – Superintendente de Registro de Comércio Rui Lessa Fonseca.

**Art.º 2º** - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da proposta do novo Regimento Interno.

**Art.º 3º** - Deverá, sempre que necessário, ser consultada a Procuradoria Regional JUCERJA a quem caberá a revisão final, após ouvidos todos os setores da Autarquia.

**Art.º 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2007.

**CARLOS DE LA ROCQUE  
PRESIDENTE**